



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

N.º 24/2019

## Comparticipação de Fichas de Atividades do 1º.CEB no Ano Letivo de 2019/2020

----- ENG.º JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

----- Torna público, que esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2019 aprovou o seguinte:-----

----- O Município, à semelhança de anos transatos tem nas suas políticas sociais uma grande preocupação no apoio às famílias, com crianças e jovens em idade escolares, face à crise económica que Portugal vive e donde resultam cada vez maiores dificuldades para suportarem despesas indispensáveis e inadiáveis como são as da educação dos seus filhos.-----

----- As 241 crianças matriculadas no 1º. Ciclo do Ensino Básico vão continuar a beneficiar de refeição gratuita até ao final do ano.-----

----- Porém o Município continua a gozar de uma situação financeira que lhe permite aliviar ainda um pouco mais a vida destes famílias com a aquisição de livros e material escolar no início do ano letivo. -----

----- Considerando que de acordo com o artigo 194.º. da Lei nº. 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou do Orçamento de Estado de 2019, são distribuídos gratuitamente, no início do ano letivo de 2019/2020, os manuais escolares a todos os alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico da rede pública.-----

----- Assim, no âmbito da Ação Social Escolar para o 1º. CEB:-----

----- 1.- Que o Município participe na totalidade as fichas de atividades dos manuais escolares, adotados pelo Agrupamento de Escolas, de todas as crianças do 1º. CEB matriculadas na Escola Básica de Mortágua, mediante apresentação de cópia de faturas em nome do educando, emitidas pelos estabelecimentos comerciais do Concelho de Mortágua, e do preenchimento do respetivo requerimento de participação, até ao limite de:-----

----- 1º. Ano – 27,50 €;-----

----- 2º. Ano – 29,40 €;-----

----- 3º. Ano – 42,55€;-----

----- 4º. Ano – 46,96 €-----

----- 2.- Que ao valor das fichas de atividades seja acrescido um auxílio para aquisição de material escolar, no valor de:-

----- 20,00 € para as crianças que beneficiam do 1º. Escalão do abono;-----

----- 15,00 € para as crianças que beneficiam do 2º. Escalão do abono;-----

----- 10,00 € para as restantes crianças que se encontrem nas outras situações.-----

----- 3.- Que o prazo para a apresentação do requerimento acompanhado de cópia das faturas das fichas em nome do respetivo educando, emitidas pelos estabelecimentos comerciais do Concelho, seja até 28 de outubro próximo.-----

----- 4.- Os documentos referidos no ponto anterior, depois de tratados pelos serviços de Ação Social, suportam a emissão da respetiva ordem de pagamento que deve ser feito ao requerente a partir do 15º. subsequente à data do requerimento.-----

----- E, para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA, AOS 21 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)



**Câmara Municipal de Mortágua**

ASE/ COMPARTICIPAÇÃO DE FICHAS DE ATIVIDADES DOS  
MANUAIS ESCOLARES DO 1.º CEB

**REQUERIMENTO**

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal  
de Mortágua**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

Frequenta o \_\_\_\_\_ ano da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Mortágua/Agrupamento de Escolas de Mortágua

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO: Mãe  Pai  Outro  \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

Residência \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_

Concelho \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

BI/Cartão Cidadão \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_

teff/telem \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_

**3. OBJETO DO REQUERIMENTO**

Requer a comparticipação das fichas de atividade dos manuais escolares no valor de \_\_\_\_\_ euros, conforme cópia da fatura (s) que anexa.

Requer ainda a comparticipação de \_\_\_\_\_ euros para material escolar porquanto o seu educando beneficia de:

1.º Escalão de abono de família

2.º Escalão de abono de família

Outras situações

Para o efeito junta:

- Cópia de documento de identificação do Encarregado Educação

- Cópia de cartão cidadão da criança

- Documento comprovativo do escalão do abono de família

- Cópia de faturas

- Documento comprovativo do NIB

Pede deferimento

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

O Requerente

Ass) \_\_\_\_\_

Registo n.º \_\_\_\_\_ Livro: MGD

Conferi NIF e BI/CC do Encarregado de Educação.

Data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

O(A) Assistente Técnico(a)

**INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS**

\_\_\_\_\_ Reúne as condições para atribuição da comparticipação

A Técnica

**DESPACHO:**

\_\_\_\_\_ DEFERIDO, conforme informação dos serviços.

Data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

(Eng. José Júlio Henriques Norte)